

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais

2ª Retificação: Atualização da Nomenclatura do Setor Demandante e Subitem 5.3

Modalidade: a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação educacional **Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais – Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: conciliadoras, conciliadores, mediadoras e mediadores judiciais certificadas(os), cadastradas(os) no CCMJ / ConciliaJud, preferencialmente atuantes em CEJUSCs e JESPs de Minas Gerais, conforme lista de selecionados ao final deste edital.

2. OBJETIVO: ao final dessa ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conduzir atendimentos autocompositivos com excelência na aplicação de ferramentas e princípios da mediação e da conciliação, em conformidade com a Resolução 125/2010 do CNJ, a Lei 13140/2015 e o Código de Processo Civil, bem como a política de tratamento adequado dos conflitos desenvolvida pelo TJMG.

3. DOCENTES:

- 3.1. Eduardo Gonçalves Bastos – servidor do TJMG.
- 3.2. Júlia Delfino Albuquerque – servidora do TJMG.

4. MODALIDADE: a distância - autoinstrucional, com aulas síncronas.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 5.1. 10 a 16/3: Unidade I - Comunicação e Linguagem.
- 5.2. 17 a 23/3: Unidade II - Conflito.
- 5.3. 24 a 30/3: Unidade III - A importância das etapas de conciliação e mediação.
- 5.4. 31/3 a 6/4: Unidade IV - Ferramentas para gerar mudanças.
- 5.5. 7 a 13/4: Unidade V - Mediação e conciliação online.
- 5.5.1. 14 e 16/4: Aulas síncronas: Simulação de mediação supervisionada e esclarecimento de dúvidas.

6. PERÍODO DO CURSO: 10 de março a 16 de abril de 2026.

6.1. Nos dias 14 e 16 de abril de 2026 serão realizadas aulas síncronas das 9 às 12h. Antes de efetivar sua matrícula é necessário garantir sua disponibilidade para estas aulas ao vivo, sendo imprescindível sua participação para obter o certificado.

7. CARGA HORÁRIA: 30 horas, sendo 24 horas de conteúdo autoinstrucional e 6 horas de aula síncrona, divididas em 2 (dois) encontros de 3 horas cada.

8. NÚMERO DE VAGAS: 100.

9. TIPO DE INSCRIÇÃO: livre iniciativa.

9.1. Os participantes serão indicados pelos CEJUSCs e JESPs.

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1 No sistema SIGA, a partir das 10h do dia 26 de fevereiro até as 9h do dia 9 de março de 2026, por meio formulário disponível no [link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3711](https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3711)

10.2 Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados, como forma de lembrete.

10.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.6 As vagas serão preenchidas de acordo com a lista de selecionados fornecida pela parte demandante (COTAC – Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos), observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

10.6.1 Em caso de vagas remanescentes, observar-se-á a ordem de inscrição, atentando-se para o público-alvo e o número de vagas estabelecidas neste edital.

10.7 Interessadas(os) em participar do curso que não estão cadastrados no CCMJ/ConciliaJud deverão encaminhar *e-mail* para nupemec@tjmg.jus.br solicitando este cadastro até o dia 5/3/2026.

10.8 A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEF.

11. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

11.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) candidatas(os) certificadas(os) em Conciliação ou Mediação Judicial que estejam regularmente inscritas(os) no Cadastro Nacional de Conciliadores e Mediadores Judiciais - CCMJ / ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça, preferencialmente atuantes em CEJUSCs e JESPs de Minas Gerais, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

11.1.1. Pré-selecionadas(os) pelos CEJUSCs ou GEJESP, mantendo a proporcionalidade de vagas pelo porte da comarca.

11.1.2. Havendo vagas excedentes, a lista de participantes será completa com candidatas(os) inscritas(os) no curso no SIGA, seguindo a ordem de inscrição.

11.2. Serão excluídas:

11.2.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*. É obrigatório que o *e-mail* seja individual e de uso exclusivo da(o) estudante.

11.2.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

11.2.3. Inscrições daqueles que já foram certificados neste mesmo curso.

11.2.4. Inscrições daqueles que se inscreverem fora do prazo estabelecido.

10.3 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do estudante”, a partir das 10h do dia 9/3/2026.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do aluno e consultado, preferencialmente, diariamente.

12.4. Possuir sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.

12.5. Computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.

12.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

12.8. Para participação nas aulas síncronas, recomenda-se a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera durante as aulas ao vivo, para que a metodologia pedagógica desenvolvida pela EJEF possa ser aplicada adequadamente.

13. IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO: a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEF até 5/3/2026, por meio do canal “Fale Conosco” ou *e-mail* tarcisio.ferreira@tjmg.jus.br, para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela GEJESP ao NUPEMEC, ou da lista de excedentes, por ordem de inscrição.

14. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO: será indeferida a inscrição em novos cursos, desta modalidade, da pessoa matriculada que não realizar ou deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.

15. ACESSO AO CURSO:

15.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

15.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

15.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

15.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado neste edital, ler todo o conteúdo do curso, realizar atividades propostas e consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

15.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 10 de março de 2026 e será encerrado às 23h59 do dia 16 de abril de 2026.

15.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1 Para obtenção do certificado da EJEF, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades do ambiente virtual.

16.2 A avaliação da aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas e pelos registros de frequência.

16.3 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

17. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

18. **PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

19. **UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

20. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), que abrangem despesas referentes ao pagamento dos docentes.

21. **ORIGEM:** dotação orçamentária do TJMG.

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

22.1. O curso de Aperfeiçoamento em Conciliação e Mediação Judiciais é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, em parceria com a COTAC – Coordenação de Apoio ao Tratamento Adequado de Conflitos / 3ª Vice-Presidência do TJMG e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEJF/2026.

22.2. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

22.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

“Art. 9º Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada (...)
§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o “caput” deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.
§ 2º Os servidores poderão dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para a participação nas atividades a distância assíncronas de ações educacionais internas, de interesse da administração, desde que haja previsão no edital de regência e anuência do superior hierárquico.
Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária”.

22.4. Outros esclarecimentos: COFIP - Coordenação Administrativa de Formação Inicial, de Formadores e de Pós-graduação por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço siga.tjmg.jus.br ou pelo e-mail tarcsio.ferreira@tjmg.jus.br.

22.5. Outros esclarecimentos sobre a atuação da mediadora, do mediador, da conciliadora ou do conciliador poderão ser obtidos junto a COTAC do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141, das 9 às 18h, ou pelo e-mail nupemec@tjmg.jus.br.

22.6. Edital publicado originalmente no dia 26 de fevereiro de 2026.

LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS:
Aperfeiçoamento em conciliação e mediação judiciais

Nº	NOME	COMARCA
1	Amanda Lopes Ribeiro	Elói Mendes MG
2	Ariane de Moraes Silva	Prata
3	Barbara Patrocinio Santos Moraes	Belo Horizonte/MG
4	Bruna Sanglard Mafort	Manhuaçu
5	Bruna Soares Ribeiro de Alcântara	Janaúba
6	Canísio Ignácio Lunkes Neto	Varginha
7	Carla Maria Senna Verela	Santa Luzia
8	Cheyla Michely Mendes Pereira	Belo Horizonte
9	Daniele de Oliveira Furtado	Betim
10	Elaine Cristina de Almeida	Jacutinga MG
11	Fátima Maria Malta	Betim

12	Gabriel Henrique Carvalho Gomes	Santa Vitória
13	Harley Clayton da Silva Rêgo	Belo Horizonte/MG
14	Isadora Arantes Souza Santos	Santa Vitória
15	Jessica Caroline Gloria Alves	Belo Horizonte
16	Stefany Cavalcante Bita	Cambui
17	Júlio César da Silva	Patos de Minas
18	Karla Vaz de Melo Dorneles	Betim
19	Kelly Ramos do Rosário	Governador Valadares
20	Leonardo Capruni Andrade	Passa Tempo
21	Lorena de Oliveira Faria Amarante	Arcos
22	Maria Angela Lutfy	Belo Horizonte
23	Maria Clara Rosato Barbosa	Santa Vitória
24	Maria Eduarda Ribeiro Silva	Santa Vitória
25	Maria Imaculada Elias Ferreira	Belo Horizonte
26	Maria Inês Kubitscheck Prates	Belo Horizonte
27	Maria Raquel Correia Carvalho	Poços de Caldas
28	Rafael Rodrigues dos Reis	Patos de Minas
29	Rafaela Júlia Andrade da Cunha	Belo Horizonte
30	Ronaldo Gumercindo Souza	Poços de Caldas
31	Roseane Adry Magalhães	Lavras
32	Sâmara Maria dos Santos Pimenta	Virginópolis
33	Talick Canella Gozzoli	Poços de Caldas
34	Thainara Queiroz Gonçalves	Santa Vitória
35	Wladmir Ferreira Fonseca	Pouso Alegre